



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Alteração de Calendário do Edital Nº 0001/2020.**
- **Termo de Apostilamento Contrato Nº 119/2020** – Empresa: Qualy Engenharia Ltda.
- **Termo de Apostilamento Contrato Nº 135/2020** – Empresa: RSH Construtora Eireli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 0001/2020 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA N. 002/2020

ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO DO EDITAL n. 0001/2020 TABELA 1 – ITEM 7.1

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria n. 002/2020, **DIVULGA** a alteração do Calendário constante no item 7.1, tabela 1 do Edital, especialmente a Etapa 7, tendo em vista as considerações abaixo:

Considerando a Portaria Federal nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCov);

Considerando o Decreto Estadual n. 19.722/2020 publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2020;

Considerando as alterações ao Decreto Municipal n. 050/2020, publicada em 25 de maio de 2020;

Considerando as antecipações dos feriados no Estado da Bahia e Município de Candeias no curso do calendário constante do Item 7.1 do Edital n. 0001/2020 e a exiguidade de tempo frente às adversidades trazidas pelo cenário de Pandemia, restou prejudicada a conclusão da etapa 7, "de homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas" na forma prevista inicialmente no referido Edital;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

Desta feita, passa o referido calendário a ser da seguinte forma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Data
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/06/2020

Candeias/BA, 02 de Junho de 2020.


Gilvane Pereira da Cruz
Presidente da Comissão de Avaliação

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

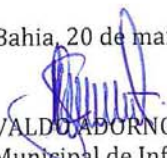
Contrato nº 119/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **119/2020**, firmado em **20/05/2020**, com o Credor **Empresa QUALY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.903.304/0001-82**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colonia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, Urbis 1, Sarandy e Comunidade Massape - LOTE 2**, localizadas na Sede do Município de Candeias Bahia, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.021 – Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas

- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 – Recursos Ordinários – Tesouro
42- Recursos de Royalties
90- Operações de Créditos Internos

Candeias Bahia, 20 de maio de 2020.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

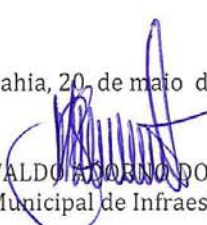
Contrato nº 135/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 135/2020, firmado em 20/05/2020, com o Credor **Empresa RSH CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 01.099.606/0001-99, objetivando a Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada em obras de contenção e drenagem pluvial em encostas com áreas de risco, contemplando diversos bairros da Sede e nos distritos do Município de Candeias -Ba, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1.022 -Construção de encosta em área de risco
2038- Gestão das Ações de Infraestrutura

- **Elemento de Despesa** 44.90.51.00 – Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 – Recursos Ordinários – Tesouro
42- Recursos de Royalties
44-Cessão Onerosa- Volumes excedentes do Pré-sal

Candeias Bahia, 20 de maio de 2020.


ROSEVALDO ROBERTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras